

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA.	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.....	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.	4
4. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE.	5
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16.....	5
5. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE.....	6
PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO.....	6
6. CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.....	6
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11.....	6
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12.....	6
7. PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. PLANO DE PORMENOR DE FONTE ARCADA.....	6
AVALIAÇÃO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 316/2007, DE 19/SET.....	6
8. CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE AS POVOAÇÕES DE SARZEDA / ARNAS / CUNHA/ TABOSA DA CUNHA E CONSTRUÇÃO DE 4 DEPÓSITOS DE 50 M³, 1 DEPÓSITO DE 100 M³, 1 DEPÓSITO DE 200 M³ E REABILITAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS EXISTENTES.	7
PROJECTO DE EXECUÇÃO.....	7
9. PROPOSTA DE USUFRUTO, DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO ADQUIRIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL, A FAVOR DOS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS.....	7
10. VARIANTE A PENSO. ALTERAÇÃO AO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES.....	8
11. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A PENSO.	9

- 12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2008 11**
13. ESPROSER – PEDIDO DE SUBSÍDIO RELATIVO AOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE. 11
14. SUBSÍDIO AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA DA PONTE.... 12
15. CENTRO DE SAÚDE DE SERNANCELHE. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. 13

ABERTURA

----- Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Mário Ulisses Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Seródio. -----

----- Secretariou a reunião o técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dez horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA. -----

----- Registaram-se as seguintes intervenções:

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar os Srs. Vereadores dos processos de licenciamento alvo de investigação por parte da polícia judiciária e, fazendo referência a uma notícia publicada no Jornal de Notícias em 10 de Janeiro de 2008, disse “a notícia com uma fotografia minha com que ontem me deparei; o título, Presidente e vereadores constituídos arguidos, de um individuo que se intitula jornalista e que faz este frete encomendado por alguém, é repugnante, pois só ouviu parte dos vereadores e não todos os arguidos”, e continuou “é para informar a Câmara Municipal que o que está aqui em causa é o licenciamento de casas de habitação unifamiliares e

armazéns agrícolas que estão identificados: são os processos de licenciamento de uma habitação unifamiliar em nome de Rui Miguel Mamede Bernardo em A-de-Barros, Penso; a Maxilazer também em Penso; um armazém de apoio à actividade agrícola de José Carlos da Cruz Almeida e um armazém de produtos agrícolas de Rita Aquino Santos na freguesia de Vila da Ponte e o processo de licenciamento de obras de recuperação de uma casa de habitação na freguesia de Faia propriedade de Afonso Rebelo Sobral”. O Sr. Presidente concluindo, expressou “nestes casos ou situações que referi votei a favor e se hoje os tivesse que votar e decidir fá-lo-ia no mesmo sentido, votaria novamente a favor, pois é meu entendimento que para além de concorrerem para o desenvolvimento do Município não houve violação da lei; mesmo quando a lei é dúbia, a decisão tomada, é sempre no interesse do munícipe”. -----

----- O Sr. Vereador Mário Ulisses interveio para dar nota do seu desconhecimento relativamente a este assunto, referindo ignorá-lo completamente, e mencionando não fazer qualquer sentido porque o trabalho da Câmara Municipal é feito com toda a dignidade. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt. -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
104/01	António Duarte Aguiar Pais Local da Obra: Lugar de Cabeço Morgado – Seixo - Sarzeda Ampliação de uma carpintaria	Aprovação do Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico a folhas 499 e 450.
50/06	José Fernando Cruz Lopes Local da Obra: Lugar de “Cabeço da Cheira” – Vila da Ponte Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação das alterações ao Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 265 e 266.

MUROS DE VEDAÇÃO

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
47/06	Fernando Jorge Moutinho Carvalho Rodrigues Local da Obra: Rua Lage de Cima – Sernancelhe Reconstrução de um Muro de Vedação	Deferido, nos termos do parecer técnico a folhas 14 e 15.

INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
11/07	Maria da Conceição Sobral Local da Obra: Castanheiro do Bento - Sernancelhe Construção de um Barracão	Viabilização do pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 17 e 18.

8/07	INOBUR – Irmãos Associados, Lda Local da Obra: Lugar de Prado – Sernancelhe Construção de um loteamento para habitação unifamiliar	Viabilização do pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 40 e 41.
------	--	---

Despachos de indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador do Pelouro de Urbanismo por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005:

INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
10/07	Luísa de Almeida Gomes Quintais Local da Obra: Lugar de Dama de Cima - Ferreirim Construção de um armazém agrícola	Inviável o pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 18 e 19.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**4. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16. -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 16 da obra supra referenciada, no valor de 8.292, 18 Euros mais IVA (oito mil duzentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos) a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1 e o projecto n.º 9/2006 do PPI. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho de aprovação proferido em 27-12-2007 pelo Sr. Vereador Carlos Santos. -----

**5. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE. -----
PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO E RESPECTIVO CRONOGRAMA
FINANCEIRO. -----**

----- Em referência à obra supra identificada, foi presente a Informação Técnica nº 849/DTOU/07, datada de 21/12/2007, na qual estava exarado o parecer do Sr. Engenheiro Vasco Monge, Chefe de Divisão, do seguinte teor:

“Á consideração superior para aprovação dos Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro definitivos da empreitada Variante Poente à Povoação de Vila da Ponte”. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro definitivos da empreitada “Variante Poente à Povoação de Vila da Ponte”. -----

**6. CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----
AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11. -----
AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12. -----**

----- Foram presentes os autos de medição n.º 11 e n.º 12, da obra supra referenciada, no valor de 36.993,98 Euros mais IVA (trinta e seis mil novecentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos), e de 3.460,68 Euros mais IVA (três mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos) a que correspondem aos propostas de cabimento n.º 2 e n.º 12 e o projecto n.º 19/2007 do PPI, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto n.º 12 e ratificado por unanimidade o auto n.º 11. -----

**7. PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. PLANO DE
PORMENOR DE FONTE ARCADA. -----
AVALIAÇÃO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 316/2007,
DE 19/SET. -----**

----- Foi presente a Informação Técnica nº 854/DTOU/07, datada de 22-11-2007, do Chefe de Divisão, Sr. Engenheiro Vasco Monge, que ora se dá como reproduzida fazendo parte integrante da presente acta, a propor que a Câmara Municipal decida no sentido de dispensar o Plano de Pormenor de Fonte Arcada da avaliação ambiental, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 74º, do Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, e que a decisão seja comunicada à CCDRN. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a dispensa da avaliação ambiental ao Plano de Pormenor de Fonte Arcada, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 74º, do Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, e que a decisão seja comunicada à CCDRN. -----

8. CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE AS POVOAÇÕES DE SARZEDA / ARNAS / CUNHA/ TABOSA DA CUNHA E CONSTRUÇÃO DE 4 DEPÓSITOS DE 50 M³, 1 DEPÓSITO DE 100 M³, 1 DEPÓSITO DE 200 M³ E REABILITAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS EXISTENTES. -----

PROJECTO DE EXECUÇÃO. -----

----- Foi presente a Informação técnica nº 812/DTOU/07, datada de 06/12/2007, que aqui se dá como integralmente reproduzida fazendo parte da presente acta, na qual estava exarado o seguinte parecer do Sr. Chefe de Divisão, Eng. Vasco Monge: “Concordo. É de aprovar o projecto em epígrafe, sendo de 738.305,27 Euros o valor projectado da obra. A revisão dos honorários, que deriva do contrato e da Portaria aplicáveis, leva a que o valor final dos honorários é 57.901,81 Euros, devendo as prestações obedecer ao indicado no quadro segundo da informação do Eng. Fernando Andrade”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução da obra em epígrafe. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9. PROPOSTA DE USUFRUTO, DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO ADQUIRIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL, A FAVOR DOS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS. -----

----- Em referência ao assunto em título foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de Janeiro de 2008, que de seguida se reproduz:

“PROPOSTA

A Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2007, adquirir o prédio adiante identificado, necessário à empreitada da variante à Vila da Ponte -Ligação a Ferreirim, cuja escritura se realizou no dia 3 de Janeiro de 2008.

Tendo em consideração que de harmonia com o projecto aprovado não há necessidade da ocupação da totalidade do prédio, designadamente de uma parcela com 575, 09 m² (quinhentos e setenta e cinco metros e nove decímetros quadrados), identificada na planta anexa a esta proposta da qual faz parte integrante, constituída por solo de bom uso agrícola, proponho à Câmara Municipal que delibere o seguinte:

Manter na posse dos antigos proprietários e vendedores, Nair de Jesus Carvalho, viúva, residente no lugar da Praça, Vila da Ponte, Sernancelhe e Agostinho Carvalho da Fonseca, casado com Gina Maria Gomes Augusto Fonseca, com morada no Bairro do Catarinos, Vila da Ponte, Sernancelhe, para usufruto a parcela identificada na planta anexa, desanexada do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Vila da Ponte sob o artigo 245, situado no Chão da Igreja, confrontando do norte com Carlos Óscar Lopes Rebelo; do Sul com Barragem do Távora; de Nascente com Estrada e do Poente com Barragem do Távora, descrito na conservatória do registo Predial sob o número 706/20070821.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o direito de usufruto, a favor dos antigos proprietários, nos termos e conforme proposta supra transcrita. -----

10. VARIANTE A PENSO. ALTERAÇÃO AO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES. -----

----- Foi presente a informação técnica n.º 14/DTOU/08, datada de 9/01/2008, relativa à obra “Variante à Povoação de Penso” com o assunto “Rectificação do Mapa de Expropriações, para a construção da variante à povoação de Penso”, que se dá por integralmente reproduzida para efeitos da presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de expropriações para a construção da variante à povoação de Penso, nos termos e em conformidade com a informação técnica supra identificada. -----

11. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A PENSO. -----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 7 de Janeiro de 2008, cujo teor infra se reproduz:

“PROPOSTA

O Plano Plurianual de Investimentos, já aprovado pelos órgãos autárquicos competentes e em vigor, prevê o projecto n.º 50/2005 – VARIANTE A PENSO – OBRA com a dotação financeira definida de € 250 000,00 para 2008 e € 50 000,00 para 2009.

Igualmente prevê o projecto n.º 72/2002 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS PARA A REDE VIÁRIA MUNICIPAL E ARRUAMENTOS, com a dotação financeira definida de € 115 000,00 para 2008 e € 50 000,00 para 2009.

O projecto desta empreitada, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31-08-2007, estabelece a necessidade de proceder à aquisição da parcela de terreno a seguir identificada:

Parcela com 3 981 m², (três mil novecentos e oitenta e um metro quadrados) devidamente identificada na planta topográfica anexa a esta proposta da qual faz parte integrante, confrontando do Norte com Estrada Nacional n.º 226; do Sul com Caminho; de Nascente com próprio e do Poente com próprio, a destacar do seguinte prédio:

Rústico, situado no lugar de “Quinta da Almeidinha”, freguesia de Penso constituído por cultura, videiras, pinhal, mato, carvalhos, pastagem, fruteiras, com área de 57 170 m² (cinquenta e sete mil cento e setenta metros quadrados), confrontando de norte com Salazar H. Pereira; do Sul com carreiro e José Manuel Pinto de Sousa; do Poente com casa de Rodrigo de Serpa Pimentel e caminho, com valor patrimonial de 74 625\$00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe sob o número 00289/200297 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia de Penso sob o artigo 1042, com inscrição de aquisição em

comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Maria Teresa Fonseca Pinto de Carvalho, viúva; Vítor Manuel Pinto de Carvalho casado com Zita Maria Martins Figueiredo Carvalho na comunhão de adquiridos e de Margarida Maria Pinto de Carvalho, casada com José António Pereira Martins, todos residentes em Penso, Sernancelhe, por dissolução da comunhão conjugal e sucessão hereditária de Aristides Lopes de Carvalho, que foi casado com Maria Teresa Fonseca Pinto de carvalho na comunhão geral.

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de Janeiro de 2007, o preço acordado com os proprietários é de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz o valor total de € 29 857,50 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

A parcela a destacar não está sujeito ao regime de loteamento urbano previsto no artigo 6º, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por se tratar de um destaque consequente de uma obra pública de construção da Variante a Penso, que está a ser levada a efeito pelo regime de empreitada pela Câmara Municipal de Sernancelhe.

Pelo que se propõe:

Que a Câmara Municipal de Sernancelhe, no âmbito das suas competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere o seguinte:

1 – Adquirir pelo preço total de € 29 857,50 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) a parcela com 3 981 m² (três mil novecentos e oitenta e um metros quadrados), devidamente identificada na planta topográfica anexa a esta proposta da qual faz parte integrante, confrontando do Norte com Estrada Nacional n.º 226; do Sul com Caminho; de Nascente com próprio e do Poente com próprio, a destacar do seguinte prédio:

Rústico, situado no lugar de “Quinta da Almeidinha”, freguesia de Penso constituído por cultura, videiras, pinhal, mato, carvalhos, pastagem, fruteiras, com

área de 57 170 m² (cinquenta e sete mil cento e setenta metros quadrados), confrontando de norte com Salazar H. Pereira; do Sul com carreiro e José Manuel Pinto de Sousa; do Poente com casa de Rodrigo de Serpa Pimentel e caminho, com valor patrimonial de 74 625\$00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe sob o número 00289/200297 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia de Penso sob o artigo 1042, com inscrição de aquisição em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Maria Teresa Fonseca Pinto de Carvalho, viúva; Vítor Manuel Pinto de Carvalho casado com Zita Maria Martins Figueiredo Carvalho na comunhão de adquiridos e de Margarida Maria Pinto de Carvalho, casada com José António Pereira Martins, todos residentes em Penso, Sernancelhe, por dissolução da comunhão conjugal e sucessão hereditária de Aristides Lopes de Carvalho, que foi casado com Maria Teresa Fonseca Pinto de carvalho na comunhão geral.

2 – Conferir plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Mário de Almeida Cardoso, para outorgar a respectiva escritura.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de parcela do prédio rústico identificado na proposta para a construção da Variante a Penso, ao preço de € 7,50 o metro quadrado (sete euros e cinquenta cêntimos o m²), o que perfaz o valor total de € 29 857,50 (vintee nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), e mais deliberou, alterar o n.º 2 da proposta supra transcrita e conferir plenos poderes ao Sr. Vereador Carlos Manuel Ramos dos Santos para outorgar a respectiva escritura. -----

12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2008. -----

----- Foi presente a informação n.º 1/CFA/08, de 2008-01-04, sobre o assunto em epígrafe, que fica a fazer parte integrante da presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fundo de maneo para 2008, nos termos da informação referenciada. -----

13. ESPROSER – PEDIDO DE SUBSÍDIO RELATIVO AOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE. -----

----- Foram presentes os ofícios registados sob os n.ºs 8166, 8167 e 8168, de 20 de

Dezembro de 2007, em que a ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL, S.A. solicita o pagamento do subsídio relativo ao transporte dos alunos, nos valores de 7.009,99 Euros (sete mil e nove euros e noventa e nove cêntimos) referente ao período de Janeiro a Julho de 2006; de 8.454,25 Euros (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) referente ao período de Janeiro a Julho de 2007 e de 5.766,20 Euros (cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos) referente ao período de Setembro a Dezembro de 2006. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou retirar o assunto em apreço para melhor estudo e posterior apreciação. -----

14. SUBSÍDIO AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA DA PONTE. -----

----- Foi presente uma “Proposta do Sr. Presidente da Câmara”, datada de 7 de Janeiro de 2008, que infra se reproduz:

“PROPOSTA

O Núcleo Desportivo e Cultural de Vila da Ponte, de há uns anos a esta parte, tem proporcionado às crianças e aos jovens a salutar prática desportiva e a consequente ocupação dos tempos livres de uma forma útil e saudável. Deste modo, promove o convívio e a aquisição de hábitos importantes para a vivência em sociedade ao mesmo tempo que os afasta de outras práticas de cariz anti-social e de comportamentos tidos como desviantes às normas sociais estabelecidas.

A competição com outros clubes da região exigia que os jogos decorressem num espaço que reunisse as condições ideais para a prática desportiva, como é o caso do Pavilhão Desportivo Municipal.

Nesta sequência, e fundamentado no ofício datado de 30 de Novembro de 2007, remetido a esta Câmara Municipal, sou a propor, através da presente informação, a concessão de um subsídio ao Núcleo Desportivo e Cultural de Vila da Ponte destinado a apoiar as actividades desportivas, nomeadamente a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, sem o qual não seria possível a realização dos jogos.

Certo de que esta proposta representa um incentivo à continuidade do bom trabalho quer o clube tem vindo a desenvolver e que constituirá uma forma de captação de novos jovens para a salutar prática desportiva, apresento-a e coloco-a à consideração deste executivo municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio ao Núcleo Desportivo e Cultural de Vila da Ponte em conformidade com a proposta supra transcrita. -----

15. CENTRO DE SAÚDE DE SERNANCELHE. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. -----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 10 de Janeiro de 2008, que infra se reproduz:

“PROPOSTA

É do conhecimento geral e do domínio público, após ter sido largamente divulgado pelos meios de comunicação social, que o Ministério da Saúde adquiriu ao Município de Lisboa um terreno para a construção do futuro Hospital de Todos os Santos.

Uma decisão que enalteço, pois representa uma aposta numa área essencial que diz respeito a necessidades básicas e, por isso, fundamentais para a garantia da qualidade de vida dos cidadãos: a saúde.

A importância de tal decisão consubstancia-se também no facto do Ministério da Saúde, órgão governamental, ter determinado a aquisição de terrenos pertencentes à autarquia de Lisboa.

Tal procedimento por parte do governo, que de resto aplaudo, está na base desta proposta, na qual exijo tratamento idêntico em relação ao nosso Município, concretamente no que toca ao terreno onde foi instalado o Centro de Saúde de Sernancelhe, cedido sem qualquer contrapartida financeira, mas em prol da criação de melhores condições de assistência às populações do concelho.

Deste modo, proponho que solicitemos ao Senhor Ministro da Saúde que tome as devidas diligências no sentido de proceder ao pagamento dos terrenos que a Câmara Municipal de Sernancelhe disponibilizou ao seu Ministério, no valor de 231 550,00 euros, para a construção das novas instalações do Centro de Saúde de Sernancelhe, onde este se encontra, há já algum tempo, em pleno funcionamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que seja solicitado ao Sr. Ministro da Saúde o pagamento dos terrenos que a Câmara Municipal de Sernancelhe disponibilizou ao seu Ministério, no valor de 231 550,00 euros, para a construção das novas instalações do Centro de Saúde de Sernancelhe.

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
